



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

INDICAÇÃO Nº51/2025

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA E CARLOS EDUARDO

MARANGONI, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"ESTUDE A VIABILIDADE E EXECUÇÃO DA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM 45° NOS ARREDORES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL E NA PRAÇA DIRCE GOMES, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS NESSAS ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO".

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PREFEITO:

A UBS CENTRAL e a PRAÇA DIRCE GOMES concentram diariamente grande fluxo de pacientes, familiares, trabalhadores, comerciantes e visitantes, o que gera uma demanda crescente por vagas de estacionamento. Atualmente, a oferta é limitada e prejudica o livre e rápido acesso aos serviços públicos disponibilizados em referidos locais.

A implantação de vagas em 45° é uma solução urbanística eficiente, pois permite **ampliar significativamente a quantidade de vagas no mesmo espaço físico**, garantindo melhor aproveitamento da área pública.

Além disso, esse tipo de disposição facilita a manobra dos veículos, melhora a organização das vias e contribui para reduzir pontos de conflito no trânsito.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

A medida também favorece a rotatividade, beneficiando tanto usuários dos serviços de saúde quanto moradores, comerciantes e frequentadores da Praça Dirce Gomes.

Desta forma, com mais vagas disponíveis, há maior fluidez no tráfego local e mais segurança para pedestres, especialmente em horários de maior movimento.

Portanto, a implantação de estacionamento em 45° nesses locais representa uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a mobilidade urbana e para o bem-estar da população.

Certos da atenção e de sua costumeira dedicação, estes vereadores solicita o envio à Secretaria correspondente para análise de viabilidade e execução.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de novembro de 2025.

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA

Vereadora

CARLOS EDUARDO MARANGONI

Vereador